

Mensagem nº 148 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 5.478, de 2019, que “Estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 15 de outubro do corrente ano.

Senado Federal, em 15 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

